



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 819 - ANO: XI

5 Pág(s)

Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 17.11.2013 a 17.11.2014, com efeitos retroativos a 21.03.2016;

- João Divanir de Souza, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Assistente Técnico V, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 01.01.2014 a 01.01.2015, com efeitos retroativos a 04.04.2016;

- José Rodrigues dos Santos, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Assistente Técnico IV, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo de 01.11.2014 a 01.11.2015, com efeitos retroativos a 04.04.2016;

- Vanderlei Tigi, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Gari, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe I - Grau A - Nível 1, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 25.08.2014 a 25.08.2015, com efeitos retroativos a 15.02.2016.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos sete dias do mês de abril de 2016.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 110/2016

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.

O Prefeito de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 1959/2012;

R E S O L V E

I - Conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a Servidora Maria Roseneis Lima dos Reis, para custear despesa de viagem a Cascavel/PR no dia 08.04.2016, a fim de ir na Receita Federal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos sete dias do mês de abril de 2016.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2016.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 04/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	CONSTRUTORA BROCK LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Ubiratã, 08 de Abril de 2016.

Marcos da Silva Retamero

Presidente da Comissão de Licitação

Reginaldo da Silva Retamero

Secretário da Comissão de Licitação

Suely Irene Hellstron

Membro da Comissão de Licitação

Acácia Régia Amaral Wanderlind

Membro da Comissão do Licitação

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 3018/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015

O Município de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo menor preço, por item, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de locação, manutenção, treinamento, consultoria e assistência técnica para software do sistema de legislação municipal, com abertura marcada para o dia 16 de março de 2016, às 09 h, não teve interessados, sendo assim, a mesma foi prorrogada para 06 de abril de 2016, às 14 horas, q qual novamente não compareceram interessados.

Face ao acime exposto fica a presente licitação considerada deserta face a ausência total de interessados.

Ubiratã - Paraná, 06 de abril de 2016.

Pregoeiro(a) Nomeado Conforme Portaria 8/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3057/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene, consumo e utensílios, destinados as Secretarias Municipais.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 26 de abril de 2016, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 07 de abril de 2016.

Pregoeiro (a) Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2016

PROCESSO 3058/2016

Objeto: Pagamento de taxa de inscrição e arbitragem para participação do time Ubiratã no Supercampeonato regional amador 2016 da liga de Goioerê.

Justificativa: O Futebol de Campo é hoje mais que um esporte, é uma tradição popular, um fator de identidade nacional, inter-relacionando cada vez mais com seus praticantes. Os esportistas, independente da classe social, idade, sexo, cor ou credo, identifica-se com esta emoção.

A presente execução de serviços justifica-se pelo intuito de Promover uma boa relação entre os jogadores da nossa cidade e das demais envolvidas no campeonato, além de desenvolver o convívio em união, amizade, ampliando um bom relacionamento entre as equipes. Além de tudo a competição faz parte do calendário regional de Futebol Amador um dos mais importantes da nossa região que envolve atletas de diversos municípios, e faz com que o município fique mais conhecido e proporcione uma maior economia à cidade e ainda pela excelente maneira de incrementar esporte lazer e diversão aos municípios ubiratanenses.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 11/2016, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa:

LIGA DE FUTEBOL DE GOIOERE

CNPJ N.º 78.203.072/0001-23.

Endereço: Av. 19 de Agosto, 800, Centro, Goioerê – PR, CEP: 87.360-000.

Telefone: (44) 3522-3408

Valor global: R\$- 8.660,00 (oito mil seiscentos e sessenta reais).

Despesa Orçamentária: 2108

Fonte de Recurso: 000

Descrição da Despesa: Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídicos.

Prazo de Vigência: 12 meses

Ubiratã- Pr, 08/04/16

Luiz Antônio Feitosa

Nomeado conforme Portaria 11/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2016

PROCESSO N.º 3058/2016

INEXIGIBILIDADE N.º 14/2016

Objeto: Pagamento de taxa de inscrição e prestação de serviço de arbitragem para super campeonato regional amador 2016.

Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: LIGA DE FUTEBOL DE GOIOERE, sob nº de CNPJ N.º 78.203.072/0001-23.

Valor: R\$- 8.660,00 (oito mil seiscentos e sessenta reais).

Despesa Orçamentária: 2108

Fonte de Recurso: 000

Descrição da Despesa: Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídicos.

Valor da Despesa: R\$- 8.660,00 (oito mil seiscentos e sessenta reais).

Data de início da vigência do Contrato: 08 de Abril de 2016

Prazo de Vigência: 12 meses

Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 3014/2016

Pregão N.º 45/2016

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 819 - ANO: XI

5 Pág(s)

Objeto da Licitação: Aquisição de inseticida organofosforado destinado ao combate às larvas do mosquito Aedes Aegypti.
Modalidade: Pregão n.º 45/2016.
Critério de Julgamento: Menor Preço - por item.
Data do julgamento: 05/04/16 às 14:00 horas.
Data de Adjucação: 07/04/16
Data de Homologação: 07/04/16.
FBA – AGROPECUÁRIA LTDA – EPP, sob CNPJ Nº 04.423.260/0001-20, Valor R\$ 7.932,00 (sete mil novecentos e trinta e dois mil reais).
Ubiratã - Paraná, 07 de abril de 2016.
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº118/2016

PROCESSO N.º 3014/2016

Pregão N.º 45/2016

Objeto: Aquisição de inseticida organofosforado destinado ao combate às larvas do mosquito Aedes Aegypti..

Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: FBA – AGROPECUÁRIA LTDA – EPP, sob CNPJ Nº 04.423.260/0001-20

Valor: R\$ 7.932,00 (sete mil novecentos e trinta e dois mil reais).

Despesa Orçamentária: 3682

Fonte de Recurso: 375

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo.

Valor da Despesa: R\$- R\$ 7.932,00 (sete mil novecentos e trinta e dois mil reais).

Data de início da vigência do Contrato: 07 de abril de 2016.

Prazo de Vigência: 10 meses a contar da data de início da vigência do contrato.

Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO ADITIVO 5/2016 - CONTRATO 4/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1948/2013

1- PARTES

1.1 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2 – CONTRATADA: IDS-DESENVOLVIMENTO DO SOFTWARE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 05.982.200/0001-00, estabelecida à Rua Pedro Ramires, 162, na cidade de Pato Branco-PR, CEP: 85.501-060.

2 – OBJETO DO CONTRATO

2.1 - Contratação de empresa para implantação e manutenção de sistema de informática em todas as unidades de saúde do Município.

3 – OBJETO DO ADITIVO

3.1- Acrescer R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais ao valor integral do contrato) ao valor integral do contrato, sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinados a implantação do Sistema WinSaúde e R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) dedicados a locação mensal do software de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 106.547,48 (cento e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

4 - FUNDAMENTO

4.1- Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato 4/2014 e no edital do Pregão 254/2013 que não conflitarem com este aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratã, 08 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

IDS-DESENVOLVIMENTO DO SOFTWARE

Representante Legal

Contratada

RESOLUÇÕES - SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 01, de 26 de janeiro de 2016, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ubiratã/PR

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ubiratã, em reunião ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 2067/2013;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Ampliação da Unidade de Saúde Jardim Panorama, pelo governo do estado;

Art. 2º Aprovar a ampliação Vila Esperança e NASF (para ser centro de especialidades e promoção em saúde) e aquisição de equipamentos para as unidades, por meio de Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde;

Art. 3º Aprovar o Plano Aplicativo do Programa VIGIASUS referente a Portaria 600/2015.

Ubiratã/PR, 26 de janeiro de 2016.

João José da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N.º 02, de 25 de fevereiro de 2016, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ubiratã/PR

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ubiratã, em reunião ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 2067/2013;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Ubiratã/PR, referente ao 3º Quadrimestre de 2015

Ubiratã/PR, 25 de fevereiro de 2016.

João José da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N.º 03, de 31 de março de 2016, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ubiratã/PR

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ubiratã, em reunião ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 2067/2013;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão referente o exercício de 2015;

Art 2º Aprovar a Programação Anual de Saúde/SISPACTO - Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – resultados de 2015

Art 3º Aprovar a Programação Anual de Saúde para o ano de 2016

Ubiratã/PR, 31 de março de 2016.

João José da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EXPEDIENTE**Jornal Oficial Eletrônico Município de Ubiratã**

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000

Fax: (44)3543-3597